

**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 313.000.363-75**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dez de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presentes, ainda, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete da Presidência e Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.1.1.** contratação de agência especializada em serviços de propaganda, visando dar publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da COPASA MG, PCA nº 093/15; **4.1.2.** registro de preço para compra unificada de materiais destinados à manutenção, crescimento vegetativo e obras relativas ao ano de 2016, PCA nº 100/15; **4.2.** homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020150063 para obras e serviços de manutenção e CVA, bem como serviços com utilização de equipamento retroescavadeira, no DTAV, em Santa Luzia, PCA nº 094/15; **4.3.** formalização de aditamento de contratos: **4.3.1.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.1719 para prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte, PCA nº 098/15; **4.3.2.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato 13.3724 para prestação de serviço de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição para os empregados da COPASA MG, PCA nº 102/15; **4.3.3.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0752 para prestação dos serviços de portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais nas unidades operacionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, PCA nº 097/15; **4.3.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato 12.0174 para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e consultoria ao ambiente SAP, PCA nº 101/15; **4.3.5.** VI termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.0261 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes, ligações de esgoto e recomposição de pavimentos, em Pouso Alegre e Congonhal, PCA nº 099/15; Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 092/15; **4.4.** Assuntos Estratégicos: **4.4.1.** implementação do Programa de Integridade da COPASA MG, PCA nº 095/15; **4.4.2.** Plano de Auditoria para o exercício de 2016, PCA nº 096/15; **4.4.3.** revisão do Planejamento Estratégico, PCA nº 103/15; **4.4.4.** Orçamento Empresarial e Programa de Investimentos da COPASA MG e de suas subsidiárias, para o exercício de 2016; **4.4.5.** Estratégia de pedido de Waiver; **4.5.** aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2016. **5. Deliberações:** os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram sobre os

seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **5.1.1.** contratação de agência especializada em serviços de propaganda, com o objetivo de dar publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da COPASA MG, no montante de até R\$17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/12/2015; **5.1.2.** registro de preços, no montante de até R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, para o ano de 2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/12/2015. O Conselheiro Alexandre Pedercini Issa declara que está impedido de participar da discussão e votação do item 4.1.2. da ordem do dia, em cumprimento à alínea “d” do Artigo 30 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia; **5.2.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020150063, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água com diâmetros menores que 200 mm e ligações prediais de água, para atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, bem como serviços com utilização de equipamento de retroescavadeira, na área de abrangência do Distrito do Alto Rio das Velhas, em Santa Luzia, cujo valor adjudicado foi de R\$14.826.053,35 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/12/2015; **5.3.** autorizar, alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e item 5.33.7 da NP nº 2010-002/4, a formalização do aditamento de contratos, conforme: **5.3.1.** IV termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 13.1719, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras de saneamento, na Diretoria de Operação Metropolitana, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$937.009,25 (novecentos e trinta e sete mil, nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.081.776,80 (onze milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e passando seu vencimento para 04/07/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 24/11/2015; **5.3.2.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.3724, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, para os empregados da COPASA MG lotados em Belo Horizonte, Região Metropolitana de Belo Horizonte e interior de Minas Gerais, em conformidade com o previsto pela portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regula o programa de alimentação do trabalhador, acrescendo-o em R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), com o reajuste previsto na Cláusula Sexta do contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$422.550.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e passando seu vencimento para 23/01/2017; **5.3.3.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 14.0752, referente à prestação dos serviços de

portaria e proteção de bens patrimoniais e ambientais nas sedes de distritos operacionais e demais unidades da COPASA MG, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, acrescendo-o em R\$3.234.046,08 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.702.138,24 (nove milhões, setecentos e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) e passando seu vencimento para 06/03/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/11/2015; **5.3.4.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 12.0174, referente à prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e consultoria, visando manter, suportar e desenvolver novas funcionalidades no ambiente SAP COPASA, acrescendo-o em R\$1.989.990,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$9.949.951,50 (nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e passando seu vencimento para 10/02/2017, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 01/12/2015; **5.3.5.** VI termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 12.0261, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes coletoras e ligações prediais de esgoto e recomposição de pavimentos, nas cidades de Pouso Alegre e Congonhal, acrescendo-o em R\$637.081,70 (seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e setenta centavos), prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$11.458.942,18 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) e passando seu vencimento para 06/08/2016, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 03/11/2015;

**5.4.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes assuntos estratégicos: **5.4.1.** os Conselheiros solicitaram que a Auditoria Interna aprofunde os estudos relativos ao Programa de Integridade da COPASA MG e apresente na próxima reunião do Conselho de Administração; **5.4.2.** o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2016; **5.4.3** a discussão do item 4.4.3 da ordem do dia relativa à revisão do Planejamento Estratégico, foi transferida para a próxima reunião do Conselho; **5.4.4.** a discussão do item 4.4.4 da ordem do dia relativa ao Orçamento Empresarial e Programa de Investimentos da COPASA MG e de suas subsidiárias, para o exercício de 2016, foi transferida para a próxima reunião do Conselho; **5.4.5.** foi apresentada a estratégia da Companhia relativa ao pedido de *waiver* aos credores, em dezembro/2015, diante da possibilidade do não atendimento de alguns *covenants* contratados;

**5.5.** aprovar o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2016; **6.**

**Assuntos gerais:** **6.1.** aprovar, conforme alínea “a” do item 3.2 da NP nº 79-061/3, a manutenção de 150 (cento e cinquenta) vagas de estágio para o exercício de 2016. **6.2.** Os Conselheiros manifestaram pesar pelo falecimento do familiar do Conselheiro Rubens Coelho de Mello; **6.3** O Conselheiro Hugo Vocurca Teixeira apresentou seu pedido de renúncia do Conselho da Companhia, a partir da próxima Assembleia Geral, que será convocada para janeiro/2016, em atendimento ao prazo legal; **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados

os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Patrícia Leão Magalhães Ferreira, Chefe do Gabinete, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, e Sinara Inácio Meireles Chenna. Os Conselheiros, Hugo Vocurca Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco e Rubens Coelho de Mello manifestaram sobre os assuntos deliberados, os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo Segundo do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Alexandre Pedercini Issa  
Conselheiro

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Patrícia Leão Magalhães Ferreira  
Chefe do Gabinete da Presidência

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária